



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 18 de maio de 2022, teve início a 19ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, e Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto; bem como dos Membros Suplentes Dra. Darcy Santana Vitobello, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo; ausente justificadamente a Dra. Julieta Fajardo Cavalcanti de Albuquerque; Secretariados pela Secretária-Executiva Júlia Furiati Camargo, pelo Assessor-substituto de Coordenação Guilherme Bezerra Pujades Magalhães e pela Assessora-chefe de Revisão Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Ciência aos membros do colegiado quanto à expedição da Recomendação nº 01/2022 ([PRM-CRA-MS-00003073/2022](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento)), de 05 de maio de 2022, pela qual a Procuradora da República Samara Yasser Yassine Dalloul recomendou ao Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra que, em caso de intervenções de baixo impacto ambiental pleiteadas pelos ribeirinhos locais, o próprio Conselho Gestor faça a deliberação da solicitação, a partir de justificativa fundamentada, com encaminhamento adequado da demanda quando aferir a necessidade de procedimento administrativo próprio (como licenciamento).

2 .Notícia de fato acerca de reiteração de casos envolvendo derramamento de óleo/substâncias tóxicas em alto-mar atribuídos às atividades da Petrobrás, na região da Bacia de Campos

Relatora: Subprocurador-geral da República Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo encaminhamento de notícia de fato à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de embasar uma apuração conjunta por um dos órgãos ambientais daquele estado, que promova uma avaliação dos casos de derramamento de óleo/substâncias tóxicas em alto-mar atribuídos às

atividades da Petrobrás, na região da Bacia de Campos, com suas implicações fáticas e legais, bem como analise se a frequência e volume desses vazamentos encontra-se em níveis de compatibilidade com as regras dos licenciamentos ambientais e até mesmo com eventuais parâmetros internacionais

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIACHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

DARCY SANTANA VITOBELLO

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

Membro da 4ª CCR
Procurador Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00195716/2022 ATA nº 19-2022**

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **25/05/2022 14:24:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITO BELLO**

Data e Hora: **24/05/2022 19:09:26**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JULIANO BAI OCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **24/05/2022 14:28:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **26/05/2022 14:03:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **24/05/2022 13:47:08**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ddec4f6b.0ccec4fb.1d2ec3cb.544029b0